

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2026

I – DO OBJETO

Contratação de Instituição para Organização e Realização de Concurso Público.

II – DOS VALORES LEVANTADOS ESTIMADOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE VAGAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Servente	01 + Cadastro de Reserva	Objetiva e Prática
2	Auxiliar de Operações	01 + Cadastro de Reserva	Objetiva e Prática
3	Encanador	01 + Cadastro de Reserva	Objetiva e Prática
		VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 24.800,00

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta através de dispensa de licitação fundamenta-se no disposto no artigo 75 da Lei 14.133/21, em específico, para o caso em tela, versa o inciso II do referido artigo:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Sendo assim, resta cristalino o respaldo legal para a realização da Contratação de Instituição para Organização e Realização de Concurso Público, uma vez que o valor aferido em levantamento de preço, quer seja, R\$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), não extrapola o limite legal previsto para contratações desta natureza.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

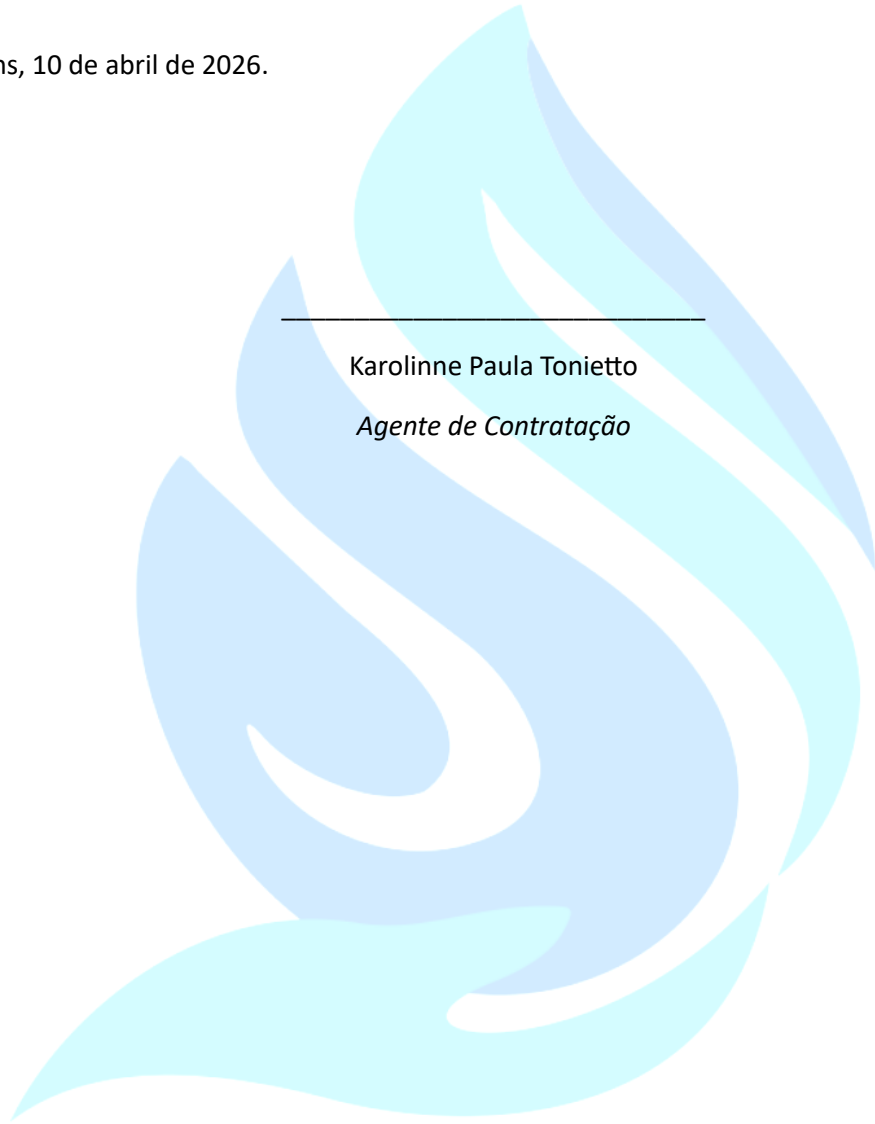
Recurso orçamentário: RECEITA DO SAMAE

Despesa: 6 – Manutenção do SAMAE

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação da referida contratação, e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

Orleans, 10 de abril de 2026.



Karolinne Paula Tonietto
Agente de Contratação